



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 -

PORTARIA 5.264, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 146 da Lei Complementar nº 14, de 31 de agosto de 2010;

Considerando o requerimento nº 42.772 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a licença prêmio, a servidora MARTA VALÉRIA MAZARON portador do MASP. 14.167, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Internos/Externos no período de 08/04/2019 a 06/06/2019 referente ao período aquisitivo 01/09/2004 a 31/08/2014, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 05 de abril de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal